

TERMO DE ADITAMENTO nº 03 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 171/2014

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista por ações, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard, 1177, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente **JONEL NAZARENO IURK**, e pelo seu Diretor Técnico-Comercial, **THEODOROS PANAGIOTIS MARCOPOULOS**, ora denominada **COMPAGAS**, e a empresa **IDEALE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, representada por seus Sócios Administradores **ADERBAL PINHEIRO** e **FABIANO CHERVINSKI**, com sede na Rua José Clementino Bettega, 175, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.487.290/0001-99, ora denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento nº 03 ao **CONTRATO COMPAGAS 171/2014**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 e da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de 36 para 42 meses e o aumento do valor contratual em R\$ 10.800,00.

**CLÁUSULA II
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se o a prorrogação do prazo e acréscimo no valor contratual em função da necessidade de elaboração de 1.800m de projeto executivo para atendimento ao Ramal Omya, considerando os prazos acordados pela Gerência de Vendas Industrial para atendimento ao mesmo.

O termo de Aditamento fundamenta-se no contido no art. 104, IV, artigo 112, §1º, inciso II, cumulado com o §3º, inciso I, da Lei Estadual 15.608/07.

**CLÁUSULA III
QUITAZÃO**

O **CONTRATADO** dá a **COMPAGAS**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, ressalvados os requerimentos já protocolizados até a presente data perante a administração e pendentes de análise, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA IV
VALOR DO ADITAMENTO**

Dá-se ao presente Aditamento, o valor total de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), correspondendo a 6,31% do valor original do Contrato.

Termo de Aditamento n.º 03 ao Contrato COMPAGAS N.º 171/2014.

Gh
M/3
S
Assessoria Jurídica Compagas
Gisele Uhlmann Koppe
OAB/PR nº 46341

**CLÁUSULA V
NOVO VALOR DO CONTRATO**

Fica o valor estabelecido na Cláusula II do Contrato **COMPAGAS** 171/2014, ampliado de R\$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais) para R\$ 181.800,00 (Cento e oitenta e um mil e oitocentos reais)

**CLÁUSULA VI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários ao acréscimo do valor contratual objeto do presente Termo de Aditamento estão devidamente equacionados e assegurados no item orçamentário conta 00.002.116.702, subcontas 0000.00.10.003 e 0000.00.10.007, do orçamento anual de custeio da COMPAGAS.

**CLÁUSULA VII
PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 06 meses, contados a partir de 03/11/2017.

**CLÁUSULA VIII
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.


E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 31 de OUTUBRO de 2017.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**



JONEL NAZARENO IURK
Diretor Presidente



THEODOROS PANAGIOTIS MARCOPOULOS
Diretor Técnico-Comercial

Pela IDEALE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.



ADERBAL PINHEIRO


Sócio Administrador



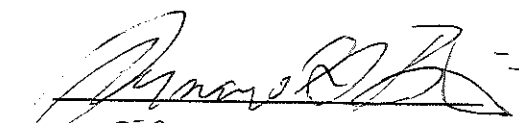
FABIANO CHERVINSKI

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:



EDUARDO ANDRESS



FERNANDO A. BICKEL